

Reverter, ao respectivo quadro, o CB QPPM **RODRIGO NASCIMENTO BONFIM**, Mat. 120836021, do **BPMA**, que se encontrava agregado através do Diário Oficial n. 10.388, de 26 de janeiro de 2021, por ter cessado o motivo da permanência à disposição da **Prefeitura Municipal de Navirai - MS**, prestando serviço de natureza Policial Militar, com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), **a contar de 19 de julho de 2021, para fins de regularização funcional**, conforme o Diário Oficial n. 10.627, de 8 de setembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2021.

VOLTAIRE FLAMARION GARCIA DINIZ – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção
Resp pela Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 85070021

APOSTILA DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria “P” DGP-1/DGP/PMMS N. 609, de 18 de agosto de 2021, publicado através do Diário Oficial n. 10.610, de 19 de agosto de 2021, referente a **Anulação de inclusão** nas fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:

“ANULAR a inclusão nas fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, do SD QPPM **LUAN ARAKAKI DE MORAIS**, Mat. 123618022,...”

PASSE A CONSTAR:

“ANULAR a inclusão nas fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, do AL SD QPPM **LUAN ARAKAKI DE MORAIS**, Mat. 123618022,...”

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 607, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia-Geral sob nº 3669, em 08 de setembro de 2021;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteados-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E:

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, **IVAN SERGIO DA SILVA DA CRUZ**, Investigador de Polícia Judiciária, 2ª Classe, matrícula nº 103145023, da Primeira Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Campo Grande/MS para a Delegacia Virtual/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 09 de setembro de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 608, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

